

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 129-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	2

CHEFE DE GABINETE

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 013-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 17 de junho de 2022, nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências”. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que quinta-feira, dia 16 (dezesesseis) de junho de 2022 é comemorado em todo País o Dia de Corpus Christi; CONSIDERANDO que os serviços essenciais não serão interrompidos e funcionarão por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes; CONSIDERANDO que é costume e tradição da Igreja Católica da nossa cidade, acompanhada por multidões de fiéis, celebrar missas festivas e enfeitar as ruas para a passagem da procissão, DECRETA: Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e Autárquica do Poder Executivo, no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais. Parágrafo único. O atendimento dos serviços públicos considerados essenciais (atendimento de urgência e emergência da saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar), deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, por intermédio de escalas de serviços ou plantões definidos por seus Secretários ou Dirigentes. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 14 DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo
Código identificador: \$CqRqHuZau01

PORTARIA

PORTARIA Nº 129-GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2022. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A

FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. Antonio Carlos dos Santos Miranda Júnior, Assessor Técnico em Educação, a ausentar-se do Município, nos dias 23 e 24/06/2022, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 138/2022 - SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2022. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Paulo de Oliveira Araújo
Código identificador: sidofns1v720220614120604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. Processo Administrativo – 056/2022, Inexigibilidade nº 002/2022: Favorecida: SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 41.490.756/0001-43 no valor de R\$ 81.921,00 (Oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais), aquisição de material pedagógico a fim de atender a demanda de alunos do ensino infantil do Município de Montes Altos– MA. Fundamento legal: Art. 25, inciso I combinado ao artigo 26, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Montes Altos - MA, 10 de junho de 2022. RATIFICAÇÃO: Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Código identificador: tfgmwur386z20220614170628

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Paulo de Oliveira Araújo
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
MONTES
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=12121962000188/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
MONTES ALTOS:06759104000160
Data:14.06.2022 23:05